



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
BUTIÁ/RS**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 036/2020

O Ver. **LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Eliseu Andrin e Maurício Roni de Souza Pereira a Porto Alegre - RS, no dia 10 de março de 2020, com saída às 8h, para cumprirem agenda na Assembleia Legislativa. O Vereador Eliseu cumprirá agenda no gabinete da deputada Any Ortiz, ao passo que o Vereador Maurício cumprirá agenda junto ao Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Luiz Marengo, assim como irá pela parte da tarde até a Arena do Grêmio e o Estádio Beira-Rio, a fim de cumprir agendas buscando parcerias para evento beneficente em prol da APAE.

Parágrafo único. Os vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 09 de março de 2020.**


Ver. **LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO**
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de março de 2020.**


Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**
1º Secretário